

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PRECEDENTES NORMATIVOS

NÃO SE APLICA ÀS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO O PRINCÍPIO DE IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ (EX-PREJULGADO 7).

EMENTA

É DEVIDO O ADICIONAL DE SERVIÇOS INSALUBRES, CALCULADOS À BASE DO SALÁRIO MÍNIMO DA REGIÃO, AINDA QUE A REMUNERAÇÃO CONTRATUAL SEJA SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO ACRESCIDO DA TAXA DE INSALUBRIDADE (EX-PREJULGADO Nº 8). Adicional de insalubridade - Cancelado - Res. 121/2003, DJ 21.11.2003